



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

429

ATA DA 55^ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19^ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2.025. -----

- Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinquagésima Quinta Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognoli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 95/2025**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR RECEBIDO MAIOR QUE O PREVISTO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- Em discussão, com a palavra Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Disse que o referido projeto tinha a finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 181.049,75, que seria destinado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Crédito adicional decorrente de superávit financeiro que foi apurado nos Fundos Setoriais de Assistência Social e tendo em vista o ingresso de recursos superior ao previsto originalmente, que foi fixado na Lei Orçamentária Anual. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 96/2025**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EMENDAS FEDERAIS, SAÚDE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- Em discussão, novamente com a palavra Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Disse que referido projeto tinha por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 741.000,00, que seria destinado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

430

Fundo Municipal da Saúde. Recursos provenientes de emendas parlamentares federais da Deputada Juliana Cardoso, no montante de R\$ 541.000,00, e do Deputado Marcos Pereira, no valor de R\$ 200.000,00. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei nº 146/2025**, dos Vereadores da Câmara Municipal. “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, DE DISTRITO INDUSTRIAL VANDERLEI XAVIER RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. -----

- **Projeto de Resolução nº 11/2025**, da Vereadora Lucia Andréia Soares Braglin Rodrigues. “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 15 de dezembro de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO